



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 19 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 001 de 11 de setembro de 2018** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 006 de 01 de fevereiro de 2017.
- **Portaria Nº. 149 de 11 de setembro de 2018** - Designa servidora como responsável pelo acompanhamento das demandas da S.A.O. da Rede Escolar.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 001 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a revogação da Portaria nº.
006 de 01 de fevereiro de 2017.*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada por força do Decreto nº 002/2017, conforme Art 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 006 de 01 de fevereiro de 2017, publicada em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amargosa-BA, 11 de Setembro de 2018.

Márcia Batista de Almeida
Secretária de Educação
Portaria Nº 127 de 05 de abril 2018



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 149 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

*Designa servidoracomoresponsável pelo
acompanhamento das demandas da
S.A.O. da Rede Escolar.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr^a. **SILVANA SALES DOS SANTOS**, servidora efetiva deste município, portadora do RG08.61.10.61-64, matrícula 061681, como responsável pelo acompanhamento de demandas administrativas da Superintendência de Apoio e Organização de Rede Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal